

Portaria nº 127/17-GP

*Dispõe sobre **concessão de licença sem vencimento** a servidor público municipal desta prefeitura, na forma que menciono e dá outras providências"*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

I – Que a critério da administração pública, poderá conceder a servidor, licença sem remuneração, desde que requerida pelo servidor;

II – Que a administração municipal com vistas ao interesse público, por conveniência ou oportunidade;

Resolve:

Art. 1º - **Conceder Licença sem remuneração** ao servidor JOVELINO BARBOSA DO NASCIMENTO, CPF. 883.375.963-68, no período de 06 de outubro de 2017 a 06 de outubro de 2018, nos termos do Art. 103 da Lei 179, de 26 de abril de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito retroativo a 06 de outubro de 2017.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 11 de outubro de 2017.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal